



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 3 de março de 2023

I

Série

Número 43

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
E DAS FINANÇAS

**Portaria n.º 123/2023**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos ao “Concurso Público tendente à celebração de contrato de aquisição de um veículo autónomo de superfície não tripulado (USV) equipado com sensores hidrográficos, oceanográficos e meteorológicos, com a finalidade de recolha sistemática de dados na Zona Económica Exclusiva (ZEE) da RAM”, no valor de € 2.800.000,00.

**Portaria n.º 124/2023**

Revoga a Portaria n.º 890/2022, de 5 de dezembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 216, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à celebração de contrato de empreitada das novas instalações da Direção Regional de Educação.

**SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DAS FINANÇAS****Portaria n.º 123/2023**

de 3 de março

**Sumário:**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos ao “Concurso Público tendente à celebração de contrato de aquisição de um veículo autónomo de superfície não tripulado (USV) equipado com sensores hidrográficos, oceanográficos e meteorológicos, com a finalidade de recolha sistemática de dados na Zona Económica Exclusiva (ZEE) da RAM”, no valor de € 2.800.000,00.

**Texto:**

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e para efeitos do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, manda o Governo da Região Autónoma da Madeira, pelo Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e pelo Secretário Regional das Finanças, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos ao “Concurso Público tendente à celebração de contrato de aquisição de um veículo autónomo de superfície não tripulado (USV) equipado com sensores hidrográficos, oceanográficos e meteorológicos, com a finalidade de recolha sistemática de dados na Zona Económica Exclusiva (ZEE) da RAM”, no valor de € 2.800.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2022 ..... € 0;  
Ano económico de 2023 ..... € 2.800.000,00.

- 2 - A verba necessária para o ano económico de 2023 será inscrita na respetiva proposta de orçamento da Região Autónoma da Madeira.
- 3 - Os valores acima mencionados são acrescidos de IVA.
- 4 - A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada em 21 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério Andrade Gouveia

**Portaria n.º 124/2023**

de 3 de março

**Sumário:**

Revoga a Portaria n.º 890/2022, de 5 de dezembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 216, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à celebração de contrato de empreitada das novas instalações da Direção Regional de Educação.

**Texto:**

Considerando que a Portaria n.º 890/2022, de 5 de dezembro, autorizou a distribuição dos encargos orçamentais relativos à celebração de contrato de empreitada das novas instalações da Direção Regional de Educação, para o período máximo de 212 dias, no valor de € 295 082,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;

Considerando que, na sequência dos procedimentos legalmente aplicáveis, a adjudicação não foi efetuada em 2022, pelo que o encargo orçamental deixou de configurar-se como plurianual.

Assim, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, o seguinte:

**Artigo único**

- 1- É revogada a Portaria n.º 890/2022, publicada no JORAM, I Série, n.º 216, de 5 de dezembro de 2022.
- 2- A presente portaria produz efeitos na data da sua assinatura.

Funchal, 1 de março de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)